



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 625 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art.93 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8270, de 1991,

R E S O L V E :

Efetivar , "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da Servidora Roberta Maria Rangel, matrícula nº 11.191-55, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Categoria Advogado, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para prestar serviços junto à Advocacia Geral da União, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 20.06.1994.

Brasília, 04 de julho de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 04 / 07 / 94